

## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2020 - AG

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFPR e considerando:

- A pandemia do coronavírus COVID -19 (SARS-CoV-2); e os recentes casos de infecção no Brasil;
- Os estudos desenvolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação da COVID-19 criada pela Portaria nº 695/Reitoria, de 11 de março de 2020.
- A Portaria nº 721/2020, de 15 de março de 2020 do Magnífico Reitor da UFPR;
- A Ordem de Serviço nº 001/2020 - PROGEPE;

### DETERMINA QUE:

1. No âmbito do Setor de Ciências Agrárias, em todas Unidades componentes (Departamentos, Coordenações de Cursos, Laboratórios, Hospital Veterinário e Estações Experimentais), as chefias imediatas poderão promover a realização dos trabalhos em regime de turnos ou em sistema de “rodízio” a fim de reduzir a circulação e a permanência de servidores técnico administrativos e docentes nos ambientes, sendo primordial garantir o funcionamento e o atendimento da Unidade no horário de expediente;

2. No caso dos servidores técnicos administrativos a carga horária realizada presencialmente deve ser registrada normalmente no Sistema de Controle de Frequência e a complementação da carga horária através de trabalho remoto deve ser informada por registro manual no mesmo sistema, nos termos do Art. 4º da Ordem de Serviço nº 001/2020 - PROGEPE;

3. Ficam previamente dispensados do trabalho presencial os servidores acima de 60 (sessenta) anos de idade, grávidas e os que possuem doenças crônicas;



4. Nos casos em que o sistema de rodízio for adotado, deverá ser afixado em local visível à comunidade, quadro contendo a escala de trabalho dos servidores.

5. Novas medidas ou providências poderão ser adotadas em complementação ao disposto nesta Ordem de Serviço conforme eventuais alterações epidemiológicas ou edição de normativos de órgãos superiores.

6. Os casos não contemplados por esta Ordem de Serviço deverão ser seguidos os dispositivos da Portaria nº 721/2020 do Magnífico Reitor e da Ordem de Serviço nº 001/2020 da PROGEPE.

AG/DIR, em 16 de março de 2020



Prof. Dr. Amadeu Bona Filho

Diretor do Setor de Ciências Agrárias